

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

5 de março de 2026

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 5 de março de 2026, nas suas instalações, na Avenida da República.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Álvaro Santos Pereira, e com a presença do Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Gabriel Bernardino, do Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Luís Laginha de Sousa, e do Administrador do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Rui Pinto.

As matérias mais relevantes abordadas na reunião foram as seguintes:

Iniciativas legislativas

Os membros do CNSF foram informados sobre o ponto de situação dos trabalhos em curso atinentes a projetos legislativos na esfera de competências do CNSF.

O CNSF aprovou a publicação da lista das iniciativas legislativas, relativas à regulação do setor financeiro, que envolvem aquele Conselho, atualizada a março de 2026.

Inovação financeira tecnológica

O CNSF foi informado sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho sobre Inovação Financeira Tecnológica, designadamente a evolução de iniciativas tecnológicas inovadoras com impacto no sistema financeiro, assim como sobre o ponto de situação da 7.ª Edição do Portugal FinLab.

O CNSF aprovou, ainda, alterações de calendário às iniciativas do plano de atividades do grupo de trabalho e o desenvolvimento de uma análise relativa à utilização da inteligência artificial, tendo em conta a relevância estratégica do tema.

Cibersegurança e Resiliência Operacional Sistémica

Os membros do CNSF foram informados sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho sobre Cibersegurança e Resiliência Operacional Sistémica, tendo em vista a prossecução das responsabilidades cometidas aos supervisores financeiros no contexto do quadro regulatório aplicável em matéria de cibersegurança e resiliência operacional sistémica.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF aprovou o novo plano estratégico do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) para 2026-2030, que tem por objetivo principal reforçar o impacto das iniciativas de literacia financeira, com enfoque em dois públicos-alvo: as crianças e jovens, através das escolas, enquanto espaço estruturante de formação das gerações futuras, e a população adulta, com o objetivo de apoiar as decisões financeiras ao longo das diferentes fases do ciclo de vida. O Conselho aprovou o plano de atividades do PNFF para 2026 e a respetiva publicação, bem como o orçamento do PNFF para 2026, determinando um aumento do orçamento a partir do exercício de 2027, para fazer face a projetos previstos no novo plano estratégico.

O CNSF deliberou, também, a aprovação do relatório de atividades do PNFF de 2025 e a respetiva publicação.

O CNSF tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da realização do 5.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa, integrado no exercício da Rede Internacional de Educação Financeira da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, e, ainda, do balanço das atividades do PNFF realizadas no quarto trimestre de 2025. Neste âmbito, destaca-se a iniciativa "Educar para a Cidadania: Poupar, um Compromisso com o Futuro", promovida pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, à qual os supervisores financeiros se associaram, tendo sido dinamizadas cerca de 550 aulas de literacia financeira dirigidas a alunos do ensino básico e secundário em escolas de todo o país.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas Autoridades Europeias de Supervisão, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns

Os membros do CNSF partilharam os desenvolvimentos recentes no âmbito da participação em fóruns internacionais.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Álvaro Santos Pereira, e com a presença do Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Gabriel Bernardino, do Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Luís Laginha de Sousa, e do Administrador do Banco de Portugal com o pelouro da supervisão prudencial, Rui Pinto.

Participaram ainda, na qualidade de observadores, a Vice-Governadora do Banco de Portugal com o pelouro da política macroprudencial, Clara Raposo, e o representante do membro do Governo responsável pela área das finanças, Nelson Coelho.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O CNSF debateu a evolução dos riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de capitais, ao setor bancário e aos setores segurador e dos fundos de pensões. Destacam-se os desenvolvimentos na atividade económica global associados a um contexto de contínuo agravamento das tensões geopolíticas e comerciais.

Catástrofes naturais

O CNSF debateu o tema das catástrofes naturais em Portugal e as respetivas implicações no sistema financeiro nacional.

Exercício *Financial Sector Assessment Program*

O CNSF foi informado quanto ao ponto de situação dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelos supervisores financeiros no âmbito do exercício *Financial Sector Assessment Program* (FSAP) do Fundo Monetário Internacional (FMI), que incide sobre o sistema financeiro português. Neste âmbito, foi reiterada a boa articulação e cooperação entre as três autoridades de supervisão que compõem o CNSF e com o Ministério das Finanças, no âmbito agora da segunda missão do FSAP, que decorreu entre 28 de janeiro e 10 de fevereiro de 2026.

Relatório de atividades do CNSF de 2025

O CNSF aprovou o relatório de atividades de 2025 e o seu envio à Assembleia da República e ao membro do Governo responsável pela área das finanças, bem como a respetiva publicação no sítio do CNSF na Internet.

Decisões de política macroprudencial

O CNSF foi informado das decisões de política macroprudencial adotadas pelo Banco de Portugal que vigoram desde a sua última reunião em novembro de 2025, após consulta do CNSF.

O Banco de Portugal comunicou ainda a decisão tomada, em 24 de fevereiro de 2026, relativa à não reciprocidade da medida imposta pela autoridade macroprudencial da Áustria ao abrigo do artigo 133.º da Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, dada a não materialidade das exposições para as instituições de crédito portuguesas.

Informação pelo Ministério das Finanças

O Ministério das Finanças trocou informações com o CNSF sobre os processos legislativos em curso.